



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BURITIS

DECRETO Nº.12.534, DE 16 DE MAIO DE 2022.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para compor o Conselho Curador de Previdência Social dos Servidores Municipais de Buritis – INPREB."

Considerando o resultado da Eleição para o Conselho Curador realizada em 11 de maio de 2022, conforme Edital de Homologação nº01.

O Prefeito do Município de Buritis, estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

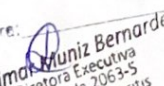
DECRETA

Artigo 1º. Nomear o servidor **JOSÉ CARLOS MARTINS**, matrícula 1677 para compor o **Conselho Curador do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Buritis – INPREB.**

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Buritis, 16 de maio de 2022.


Ronaldi Rodrigues de Oliveira
Prefeito Municipal

Publicada no Mural
Prefeitura do Município de Buritis
Lei 13/97
De: 16/05/22 a 15/06/22
Assinatura:

Leidimar Muniz Bernarde
Diretora Executiva
Matricula 2063-5
Prefeitura de Buritis